

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

# PRVICO PÚBLICO

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

#### EDITAL Nº 074/UFFS/2016

## CONVOCAÇÃO EM OITAVA CHAMADA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA CONFORME EDITAL Nº 748/UFFS/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados em sétima chamada no processo seletivo para os programas de Residência Médica 2016, de acordo com o Edital nº 748/UFFS/2015 para efetivação de matrícula ao Programa de Residência Médica, no dia 17 de fevereiro de 2016, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no *Campus* Passo Fundo.

#### 1 CANDIDATOS CONVOCADOS POR CAMPO DE PRÁTICA: 1.1 CAMPO DE PRÁTICA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSO FUNDO:

#### RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA GERAL

	Nome	Nota Final
33	Fabiana Martino Sehn	65,665
34	Felipe Baldus	65,565
35	Marcos Momolli	65,500
36	Augusto Natorf Gotuzzo	65,500

#### RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA VASCULAR

	Nome	Nota Final
11	Maurel Bergoli Dal Cero	58,000

### RESIDÊNCIA MÉDICA DE CLÍNICA MÉDICA

	Nome	Nota Final
23	Jade pilar Ribeiro Dantas	69,300
24	Mariana Alessi	69,250

#### RESIDÊNCIA MÉDICA DE NEUROLOGIA

	Nome	Nota Final
9	Camila Masson	60,340

#### RESIDÊNCIA MÉDICA DE OFTALMOLOGIA

	Nome	Nota Final
13	Bernardo Casarin	75,900
14	Jéssica Alessio Gottfried	75,600

#### RESIDÊNCIA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATILOGIA

	Nome	Nota Final
13	Goltran Markus	63,000
14	Bruno Cavalli Marques	62,400



#### RESIDÊNCIA MÉDICA DE NEONATOLOGIA

	Nome	Nota Final
4	Renata de Melo Silva	52,200

#### RESIDÊNCIA MÉDICA DE PEDIATRIA

	Nome	Nota Final
19	Maria Helena Miranda Barreto	46,800

#### 1.2 CAMPO DE PRÁTICA - HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO:

#### Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

#### RESIDÊNCIA MÉDICA DE CLÍNICA MÉDICA

	Nome	Nota Final
18	Paula Luza Korsack	60,300

#### RESIDÊNCIA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

	Nome	Nota Final
14	Pedro Minuzzi Wild	53,800
15	Delano Pasa Pereira	52,900

#### RESIDÊNCIA MÉDICA DE PSIQUIATRIA

	Nome	Nota Final
9	Virgínia Guarnieri Camatti	66,600

#### 2 DA MATRÍCULA

- **2.1** Para a efetivação da matrícula e a assinatura do contrato para recebimento da bolsa de residência, o candidato convocado deve comparecer junto à Secretaria da Pósgraduação/COREME do *Campus* Passo Fundo/RS, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no dia 17 de fevereiro de 2016.
- **2.2** Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração, reconhecido em cartório, deverá contar com poderes expressos para a realização da matrícula. O procurador deverá apresentar original e cópia do documento de identificação com foto, no ato da matrícula.
- **2.3** Para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de bolsa de residência, o candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos:
- **2.3.1** Ficha Cadastral preenchida, disponível no link: <a href="http://www.uffs.edu.br/images/dgp/CADASTRO\_INICIAL\_MEDICO\_RESIDENTE.pdf">http://www.uffs.edu.br/images/dgp/CADASTRO\_INICIAL\_MEDICO\_RESIDENTE.pdf</a>
  ou com acesso pelos seguintes campos: Pró-Reitorias => Gestão de Pessoas => Documentos para posse (lado esquerdo da página) => CADASTRO DE MÉDICO RESIDENTE;
- **2.3.2** Comprovante de residência (2 cópias autenticadas em cartório);
- **2.3.3** Título de Eleitor (2 cópias autenticadas em cartório);
- **2.3.4** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site www.tse.jus.br (2 cópias);
- 2.3.5 Documento de Identificação com foto (2 cópias autenticadas em cartório);
- **2.3.6** Cadastro de Pessoa Física CPF (2 cópias autenticadas em cartório);
- **2.3.7** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br (2 cópias);
- **2.3.8** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de **17** de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias autenticadas em cartório);



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

- **2.3.9** PIS/PASEP ou NIT (2 cópias autenticadas em cartório);
- **2.3.10** Diploma de conclusão do curso de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);
- **2.3.11** Declaração provisória da COREME ou Certificado de Conclusão do Programa de Residência Anterior credenciado pela CNRM/MEC (somente para os programas com exigência de pré-requisito 2 cópias autenticadas em cartório);
- **2.3.11.1** Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediatamente ao recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação no novo programa de residência da UFFS:
- 2.3.12 Inscrição no Conselho Regional de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);
- 2.3.13 Comprovante de dados bancários:
- I Número de Conta Corrente individual (não pode ser conta conjunta, nem poupança);
- II Número da Agência com dígito verificador (número no qual a agência estiver cadastrada no SIAPE);
- **2.3.14** Foto 3 x 4 (2 fotos);
- 2.4 Em hipótese alguma haverá recebimento de documentos não autenticados em cartório;
- **2.5** Não serão realizadas matrículas e contratos para recebimento de bolsa fora dos horários e datas previamente estabelecidos;
- **2.6** O não comparecimento do candidato à convocação para efetivação da matrícula e do contrato de bolsa de residência, assim como a ausência de documentos exigidos, implicará em perda automática da vaga;
- **2.7** O candidato que efetivar a matrícula e assinar o contrato para bolsa de residência médica, e desistir de cursar o Programa de Residência Médica, deverá efetuar o cancelamento da matrícula junto à Secretaria da Pós-graduação e a assinatura do distrato junto à Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Passo Fundo/RS. **Não serão aceitos documentos de desistência remetidos através de e-mail.**

Chapecó-SC, 15 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS